



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 80/GP/TRT 19ª, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Ofício nº 6/2016-VTSI, de 26.01.2016,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 26.01.2016, o gozo da 1ª etapa das férias/2016 da servidora **Sandra Magalhães Salgado**, Técnica Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 03 a 11.03.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 1 de 27/01/2016.